



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

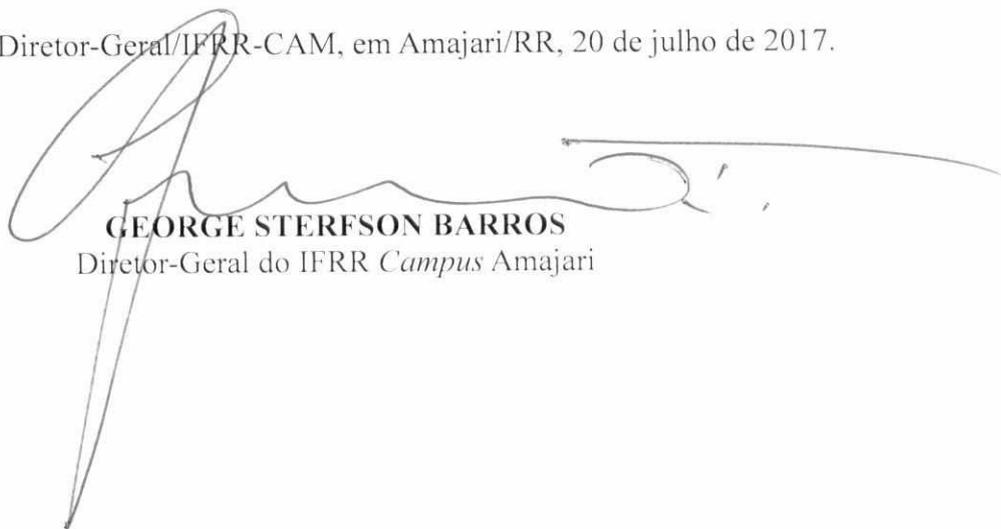
PORTARIA Nº 504, de 20 de julho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA no dia 21 de julho de 2017 para participar da reunião da comissão responsável pela elaboração da proposta de regulamentação de funcionamento das cooperativas-escolas no âmbito do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 20 de julho de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari